



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2755, DE 11 DE MAIO DE 2000

Autoriza o uso das dependências do Recinto de Rodeio "Mário Zapparoli".

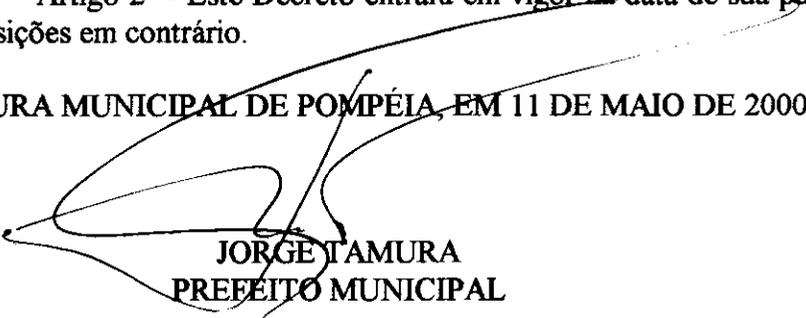
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolado nº 660/00, de 11 de maio de 2000,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizado ao Clube de Rodeio de Pompéia, o uso das dependências do Recinto de Rodeio "Mário Zapparoli", nos dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2000, para a realização do 'VI ENCONTRO DO COWBOY DE POMPEIA - BENEFICENTE', correndo o evento por conta e risco do peticionante.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE MAIO DE 2000.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

